



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Comissão Central de Concurso Público**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**RETIFICAÇÃO Nº 04**  
**DO EDITAL Nº 113/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA**  
**CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE**

**ONDE SE LÊ:**

10.1 Os requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas e campus para lotação estão especificados no Quadro I

**Quadro I - Quadro Geral de Vagas:**

| CARGO                                                            | NÍVEL | REGIME DE TRABALHO (carga horária) | Ampla Concorrência | Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas | Pessoa com Deficiência | TOTAL DE VAGAS |
|------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------|
| Técnico em Assuntos Educacionais                                 | E-01  | 40 horas semanais                  | 1                  | 0                                       | 0                      | 1              |
| Médico/área Clínica Médica, Clínica Geral/Urgência e Emergência. | E-01  | 20 horas semanais                  | 1                  | 1                                       | 0                      | 2              |

10.2 O IFMG se reserva o direito de incluir neste edital cargos e vagas que vierem a surgir após a publicação e até o término do prazo de inscrições.

**Quadro II - Quadro Geral de Vagas:**

**Localidade Campus/unidade:** Campus: Piumhi

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Regime de trabalho:** 40 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

**Descrição Sumária:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando essas atividades, para assegurar a regularidade do

desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral aos alunos. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos específicos. Elaborar apostilas. Orientar pesquisas acadêmicas. Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

---

**Localidade Campus/unidade:** Campus Ouro Preto

**Cargo:** Médico/área Clínica Médica, Clínica Geral/Urgência e Emergência.

**Regime de trabalho:** 20 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho competente

**Descrição Sumária:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazer aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

---

**Localidade Campus/unidade:** Campus São João Evangelista

**Cargo:** Médico/área Clínica Médica, Clínica Geral/Urgência e Emergência.

**Regime de trabalho:** 20 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** \*Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho competente

**Descrição Sumária:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos,

fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazem aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## LEIA-SE:

10.1 Os requisitos para ingresso, número de vagas oferecidas e campus para lotação estão especificados no Quadro I

### **Quadro I - Quadro Geral de Vagas:**

| CARGO                                                           | NÍVEL | REGIME DE TRABALHO (carga horária) | Ampla Concorrência | Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas | Pessoa com Deficiência | TOTAL DE VAGAS |
|-----------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------|
| Técnico em Assuntos Educacionais                                | E-01  | 40 horas semanais                  | 1                  | 0                                       | 0                      | 1              |
| Médico/área Clínica Médica, Clínica Geral/Urgência e Emergência | E-01  | 20 horas semanais                  | 1                  | 1                                       | 0                      | 2              |
| Pedagogo                                                        | E-01  | 40 horas semanais                  | 1                  | 0                                       | 0                      | 1              |

10.2 O IFMG se reserva o direito de incluir neste edital cargos e vagas que vierem a surgir após a publicação e até o término do prazo de inscrições.

### **Quadro II - Quadro Geral de Vagas:**

**Localidade Campus/unidade:** Campus: Piumhi

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Regime de trabalho:** 40 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas

**Descrição Sumária:** Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando essas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento das mesmas e criando ou modificando processos educativos de estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional para proporcionar educação integral aos alunos. Elaborar projetos de extensão. Realizar trabalhos específicos. Elaborar apostilas. Orientar pesquisas acadêmicas. Executar outras atividades de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

---

**Localidade Campus/unidade:** Campus Ouro Preto

**Cargo:** Médico/área Clínica Médica, Clínica Geral/Urgência e Emergência.

**Regime de trabalho:** 20 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho competente

**Descrição Sumária:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazem aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

---

**Localidade Campus/unidade:** Campus São João Evangelista

**Cargo:** Médico/área Clínica Médica, Clínica Geral/Urgência e Emergência.

**Regime de trabalho:** 20 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior em Medicina. Registro no Conselho competente

**Descrição Sumária:** Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano. Efetuar exames médicos, fazer diagnóstico, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina

preventiva. Praticar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano. Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para salvaguardar e promover a saúde da coletividade. Realizar perícias médicas. Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades. Estudar o organismo humano, e os micro-organismos e fazem aplicação de suas descobertas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**Localidade Campus/unidade:** Campus: Formiga

**Cargo:** Pedagogo

**Regime de trabalho:** 40 horas

**Escolaridade exigida para o cargo (Habilitação):** Curso Superior em Pedagogia

**Descrição Sumária:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Atividades Típicas:** Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos, inclusive na educação infantil. Elaborar e desenvolver projetos educacionais. Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar. Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional. Participar de divulgação de atividades pedagógicas. Implementar programas de tecnologia educacional. Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na instituição. Elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO **(Apenas para os cargos de MÉDICO/ÁREA E PEDAGOGO)**

3.1. A isenção da taxa de inscrição poderá ser requerida, exclusivamente pela internet, no dia 03/03/2026, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

|                                                                                                    |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Solicitações de isenção da taxa de inscrição                                                       | 03/03/2026 |            |
| Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                     | 04/03/2026 |            |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 04/03/2026 | 05/03/2026 |
| Publicação do resultado final dos pedidos de isenção da taxa de inscrição                          | 06/03/2026 |            |



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Cristina Pereira, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas**, em 26/02/2026, às 18:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 26/02/2026, às 18:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2632669** e o código CRC **D54204CA**.

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| 23208.000666/2026-84 | 2607521v1 |
|----------------------|-----------|